



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

No primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e treze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Primeira (1ª) Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 1 (um), de Sessão Extraordinária, de 2013. Às 21h09, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Benedito José do Couto (01), Cinoê Duzo (02), Daniel Gasparini dos Santos (03), Dayane Amaro Costa (04), João Antonio Pires Gonçalves (05), Jorge Setoguchi (06), Laércio Rocha Pires (07), Leonardo David Zaniboni (08), Luís Roberto Tavares (09), Luiz Antônio Guarnieri (10), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (11), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (12), Márcia Róttoli de Oliveira Masotti (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Professora Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou a Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti para que procedesse a leitura de um salmo da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, **EM TURNO ÚNICO**, **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171, do Regimento Interno**: 1. Projeto de Lei nº 21/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação, no âmbito do Município de Mogi Mirim, da Tarifa Social para o serviço de transporte coletivo de passageiros, em linhas municipais”. Juntamente com Emendas da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e do Vereador Jorge Setoguchi. Pareceres das Comissões Permanentes. Inicialmente, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, solicitando, conforme Artigo 155, V, combinado com o Parágrafo Único, do artigo 166, Destaque de Votação para as emendas anexas ao Projeto de Lei nº 21/2013, o que foi aprovado pelo Plenário, unanimemente. Em discussão a Emenda da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, fez uso da palavra a autora. Esta iniciou a defesa de sua emenda, explicando que havia participado das discussões sobre a Tarifa Social, desde o seu início, junto ao Prefeito Municipal; ao Secretário de Governo, Gabriel Mazon Tófolli, e à Beatriz Marangoni, futura secretária de promoção social e humana. A Vereadora elucidou que seria feito um cadastramento junto à Promoção Social do Município e, posteriormente, uma triagem, que apontaria aqueles que seriam beneficiados e que, até o momento, pelo que ela estava inteirada das discussões, a Promoção Social ainda não tinha considerando definitiva nenhuma das propostas elencadas no projeto. A Vereadora do PSDB solicitava, então, atenção para a questão do limite de renda, item que a seu ver, necessitava de ajuste, sugerindo que a renda mensal fosse explicitamente individual, observando que o anexo I não citava o termo individual, mas sim, ‘todos os trabalhadores’. “Não custa nada, Srs. Vereadores, nós reafirmarmos no corpo da lei, que se trata de renda individual de um salário mínimo e meio, portanto, minha emenda apenas ratifica o benefício ao



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

trabalhador”, colocou a Edil. A Vereadora ainda aventou a possibilidade de aumentar o número de passes, para quarenta e oito unidades/mês, em razão da mudança ocorrida na lei dos trabalhadores domésticos, que agora os obrigava a trabalhar também aos sábados, portanto, jornada de quarenta e quatro horas semanais. “Mas declinei da ideia, convencida que fui pelo colega de comissão, Leonardo Zaniboni, que me pediu para aguardar a segunda etapa de aplicação da lei e, então, numa outra etapa, o Prefeito poderá atender à parcela que trabalha aos sábados, quarenta e quatro horas semanais”, elucidou. Finalizando, colocou que estava dando um voto de confiança ao Prefeito e que, votaria favoravelmente à matéria, solicitando, outrossim, que a Casa aprovasse sua emenda e fixasse a renda individual para concessão do benefício. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Leonardo David Zaniboni que, primeiramente, discursou a respeito da emenda da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, julgando-a desnecessária e redundante, porque, em sua análise, estava aclarado que se tratava de renda individual. “Para mim, está claro na redação do projeto, na sua segunda etapa, que diz que além do já fixado na primeira etapa, também contemplará trabalhadores com renda mensal de até um salário mínimo e meio”, destacou o Vereador. O Vereador ponderou que a apresentação de muitas emendas poderia demonstrar um possível cunho eleitoreiro, mesmo distantes as próximas eleições. “Obviamente, não é caso da emenda da Vereadora, mas pretendo evitar, talvez com meu voto contrário, a propagação de emendas eleitoreiras”, concluiu seu discurso o Vereador Leonardo Zaniboni. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, que afirmou ter compreendido o ponto de vista do Vereador Leonardo Zaniboni, ou seja, uma questão de interpretação de texto. O Vereador destacou que também entendera não ser este, o caso de uma emenda eleitoreira e, portanto, raciocinava que, se a emenda não era eleitoreira e tampouco alterava o conteúdo da matéria, mas apenas o ratificava, não entendia por que não aprová-la. “Se na visão geral a emenda não altera o conteúdo,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

por que não aprovar a segurança que a Vereadora quer ter?”, perguntou, encerrando sua participação, o Vereador Líder do PSDB. Na sequência, usou da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho. Este ponderou que tanto o Vereador Leonardo Zaniboni, quanto o Vereador Osvaldo Quaglio tinham razão em suas colocações, mas que a digladição estava se tornando uma ‘medição de forças’, uma ‘indisposição besta’. O Vereador afirmou que era favorável à emenda do Vereador Jorge Setoguchi; que alguns Vereadores da oposição também eram, que outros Vereadores eram contrários e que, permanecer discutindo pontos de vista pessoais era a mesma coisa que ‘fazer tempestade em copo d’água’. “Vamos parar com isso e exercer a vereança, vamos parar com a empáfia e com a discussão, porque, caso contrário, vamos colocar vereadores da situação e da oposição em situação constrangedora”, salientou. Com relação à emenda da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, o Vereador do PT disse que seu voto seria favorável, mas rechaçou a pecha de que a oposição estivesse se autopromovendo ao apresentar emendas. “Estou indignado com as atitudes de ambos os lados”, finalizou. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, que manifestou sua posição, dizendo que iria desculpar as palavras proferidas pelo Vereador Waldemar Marcurio, porque ele era ‘novo no ramo’, havia ingressado recentemente na vereança e, sob a ótica da Vereadora, ele é quem estava criando, em sua imaginação, coisas tais como ‘medição de forças’. “Acho que o Vereador está acostumado com as coisas de seu partido, medir forças dentro do partido, e aqui não, aqui nós estamos estudando leis, aqui a coisa é séria”, colocou a Edil do PR. A Vereadora destacou que a análise deveria ser feita sob a ótica daquilo que era bom, ou não, para a população e se o projeto estava completo. Porém, também colocou que para os Vereadores da situação, tal disposição era muito simples, porque eles confiavam no Prefeito que haviam ajudado a eleger, e confiança era algo adquirido. “Portanto, não vejo motivo algum para desconfiar que o benefício seja concedido,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a partir da renda individual, porque, para mim, está ‘na cara’ e explícito, que se trata de renda individual e nós não temos desconfiança do Prefeito, logo, cada um vota como melhor interpretar” destacou. Por fim, a Vereadora Márcia Róttoli Masotti reafirmou que não existia disputa alguma entre os Pares, mas sim, uma consciência e confiança no Prefeito, que estava governando a cidade. (colocada em destaque de votação, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários a oito (08) votos favoráveis, a emenda da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, ao Projeto de Lei nº 21/2013, computado, inclusive, o voto do Presidente da Câmara, como dispõe o inciso III, do Artigo 20, do Regimento Interno); (arquive-se). Em discussão a emenda do Vereador Jorge Setoguchi, fez uso da palavra o autor. Este salientou que estudara profundamente a matéria e que, atentara para a necessidade de incluir os trechos rurais ao anexo I, do projeto de lei, porque somente aquilo que estava disposto em lei tinha a obrigação de ser cumprido. Concluindo sua participação, expôs que a emenda visava preencher tal lacuna, que na sua interpretação existia e tinha que ser sanada, surgindo, a partir daí, a necessidade de emenda ao texto original. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, que não via dificuldade em aprovar a emenda, mas afirmava que a zona rural já estava contemplada pelo disposto no Artigo 1º, do projeto de lei, onde se podia ler ‘até os limites do município’. “A zona rural pertence aos limites do município, o projeto é transparente e eu não vejo a necessidade de emendá-lo, razão do meu voto contrário”, frisou, encerrando seu discurso. A próxima oradora foi a Vereadora Luzia Cristina Cortez Nogueira, que rebateu as palavras de seu antecessor, dizendo que o Artigo 1º, realmente, estabelecia ‘até os limites do Município’, mas que o anexo I, correspondente à terceira etapa de implantação do benefício, trazia apenas ‘trechos urbanos’, o que, notadamente, excluía a zona rural. “O Prefeito, ao colocar ‘trechos urbanos’ no anexo I, gerou a dúvida, e o Vereador Jorge Setoguchi deseja saná-la”, explicou, finalizando sua participação. O próximo orador foi o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Leonardo Zaniboni, que iniciou seu discurso, demonstrando sua estranheza em relação à votação da emenda ocorrer antes da votação do projeto de lei. “Eu sou novo na Casa, não entendo muito bem discutir a emenda antes do projeto de lei, mesmo que isto conste do Regimento Interno, e no meu ponto de vista, isto é ridículo, e a emenda, embora louvável ao incluir a zona rural, onera o município”, salientou. O Vereador afirmou que, sob sua ótica, o projeto era claro e já incluía o benefício para a zona rural. “Eu acho que o projeto de lei é claro, mas se a lei omite, como pensa o Vereador, e nos vem tal emenda e ela é aprovada, nós estaremos aprovando aumento de custos para o município, o que não faz parte de nossas incumbências”, frisou. O Vereador registrou ainda, sua sugestão para que, futuramente, as emendas, antes de serem incorporadas aos projetos, passassem, primeiramente, pelo crivo da Comissão de Justiça e Redação – CJR, explicando, inclusive, que iria propor tal mudança no Regimento Interno. “Se esta emenda tivesse passado pela análise da CJR, ela nem estaria aqui, para ser votada, porque é redundante, cria custos para o Município e o meu voto será contrário a ela”, disse o Vereador, encerrando sua fala. A seguir, fez uso da palavra o Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que discursou para elogiar as palavras proferidas pelo novel Vereador Leonardo Zaniboni, no tocante à inconstitucionalidade da emenda. “O que o Vereador falou é algo sério, porque a emenda do Vereador Jorge Setoguchi é inconstitucional, não podemos gerar custos para o Município, e este já é motivo suficiente para votarmos contrariamente à propositura”, salientou, encerrando sua participação. Ato contínuo, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que assegurou ter refletido bastante acerca da emenda proposta, entendendo a colocação do autor e o seu desejo de beneficiar a população da zona rural, todavia, ela entendia que o Artigo 1º, do projeto, já abrangia a zona rural e que, por esta razão, seu posicionamento seria contrário. “Entendo que eu tenho que defender o que está disposto no Artigo 1º e fiscalizar o seu cumprimento e é isto o que farei”, concluiu. A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Quaglio, desde logo se desculpando, mas afirmando que diante do conteúdo de alguns discursos proferidos, ponderava que seria melhor fechar a Câmara, porque era este, de fato, o local para discussões e debates e eles não estavam acontecendo. Explicou ao Vereador Leonardo Zaniboni que as emendas estavam sendo discutidas antes do projeto, justamente porque o Plenário havia aprovado, unanimemente, o seu destaque de votação, afirmando ainda, que a emenda não aumentava custos ao projeto. “Se é assim, temos que alterar o Regimento Interno inteiro e mais a Lei Orgânica!”, exclamou. “Vou votar favoravelmente ao projeto, porque acredito que o Prefeito vá proceder corretamente, pois prometeu, vai cumprir e não é louco de se desdizer, e entendo o disposto no Artigo 1º, que é claro, mas observo também, que o anexo I gera uma dúvida, não é coerente, é conflitante, levando-me a votar favoravelmente também à emenda proposta”, discorreu. O Vereador ponderou que a frase ‘trechos urbanos’, constante do anexo I, era a fonte geradora da dúvida, uma ‘pegadinha do Faustão’, impulsionando-o a perguntar o porquê ela tinha sido incorporada ao texto, respondendo ele mesmo, que possivelmente seria um erro de digitação. “Acredito que o Prefeito não vá ser besta de excluir a zona rural, acredito que foi apenas um erro de digitação, mas que o texto está errado, está, e ninguém vai me provar que isso está certo, que o texto está correto”, disse o Vereador Osvaldo Quaglio, frisando, em derradeiro, que votaria favorável à emenda e também ao projeto, porque o projeto era bom. Para discutir esta emenda, fez uso da palavra a Vereadora Márcia Róttoli de Oliveira Masotti, que desde logo, ratificou a fala do seu colega de partido, Vereador Leonardo Zaniboni, explicando que ele apenas havia estranhado o procedimento regimental de votação em destaque e que, apoiava sua sugestão de modificações para o Regimento Interno, acreditando bastante lógica sua forma de pensamento, concordando com o mesmo. Com relação ao assunto objeto do projeto de lei, a Vereadora do PR salientou, novamente, que o que faltava para o debate



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

era a interpretação de texto. Explicou que a implantação da tarifa social seria feita de forma progressiva, que se iniciaria pela parte central da cidade, no trecho urbano, depois se prolongaria para os bairros e, finalmente, chegaria, logicamente, até à zona rural e que, tudo isto estava garantido no Artigo 1º, do projeto de lei. Para concluir, a Vereadora salientou que o anexo apenas regulamentava a implantação do benefício e não excluía a zona rural. (posta em destaque de votação, sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por nove (09) votos contrários a oito (08) votos favoráveis, a emenda do Vereador Jorge Setoguchi, ao Projeto de Lei nº 21/2013, computado, inclusive, o voto do Presidente da Câmara, como dispõe o inciso III, do Artigo 20, do Regimento Interno); (arquite-se); (submetido a votos, sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Projeto de Lei nº 21/2013, do Sr. Prefeito Municipal); (à sanção do Sr. Prefeito Municipal). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**". Conforme o § 2º, do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Como os primeiros inscritos, Vereadores Cinoê Duzo, Daniel Gasparini dos Santos, Dayane Amaro Costa e João Antonio Pires Gonçalves, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, a Vereadora Luzia Cristina C. Nogueira, para justificar seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 21/2013, o qual classificou como 'a bandeira número um da campanha do então candidato Gustavo Stupp'. Explicou que a matéria não era aquilo que a população esperava, mas que sua aprovação era, pelo menos, um avanço, e por isso tinha votado favoravelmente, todavia, frisou que o benefício ainda não atendia o todo do prometido, porque o prometido durante a campanha não destacava limite de renda, ou número restrito de passes, ou dias da semana. Sob sua ótica, o projeto não estabelecia a tarifa ao valor de um real em nenhum de seus artigos e o Parágrafo Único, do Artigo 1º, rezava que o percentual de redução da tarifa seria definido em ato do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Executivo, portando, levando a Vereadora a concluir que o completo cumprimento da promessa de campanha, ou seja, tarifa de ônibus a um real para todos os munícipes, não tinha prazo definido para ser implantado. “Espero que na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual de Investimentos o Prefeito nos aponte, de maneira clara, de onde vai tirar o dinheiro e como vai instalar o benefício, e não somente este item, mas nos esclareça o que está propondo para o seu primeiro, para o seu segundo, para o seu terceiro e para o seu quarto ano de gestão municipal”, disse, concluindo, a Vereadora do PSB. Como o próximo Edil inscrito, Vereador Waldemar Marcurio Filho, desistisse da palavra, fez uso da mesma, ato contínuo, o Vereador Laércio Rocha Pires, que solicitou aos Vereadores opositores que deixassem o Prefeito trabalhar com liberdade, repetindo sua fala de que prefeitos do passado, com muitos anos de atuação na cidade, não tinham conseguido realizar os benefícios e implantar as ações que o Prefeito Gustavo Stupp já estava consolidando. Repetiu que o Prefeito Gustavo Stupp não poderia fazer mágicas em três meses de governo; que o projeto seria implantado em quatro etapas, até o final de seu mandato; que muitos vereadores desejavam ardentemente que as coisas não caminhassem bem, pois torciam pela falência das ideias arrojadas do Prefeito; que muitos tinham inveja da capacidade do novel gestor; que todos tinham que trabalhar a favor de tais ideais, ao invés de torcerem contra, que era perceptível a negatividade de alguns oradores quando do uso da tribuna e que, isso era até engraçado, tanto quanto também fora engraçado ver os opositores induzindo os populares do Parque das Laranjeiras para movimentos confusos, iniciados com abaixo-assinados, coletados na Praça da cidade, ou através de suas presenças na Câmara. Concluiu sua participação o Vereador Laércio Rocha Pires. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Luís Roberto Tavares, que apenas convidou todos os Edis para reunião com Edegar José Ávila, representante da classe dos perueiros, para trato da questão do transporte escolar, regulamentação e sinalização dos locais de embarque



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e desembarque, agendada para as 14h30, da terça-feira, dia 02, com lugar na Câmara Municipal. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri, que fez colocações a respeito dos comentários proferidos durante as sessões da noite, inicialmente, dirigindo-se ao Vereador Laércio Pires, para afirmar que, embora alguns Vereadores votassem de forma diferente da base, isto não queria dizer que fossem contrários à cidade, ou que torcessem para que as coisas não dessem certo na nova administração. “Evidentemente, nós temos que torcer para que a administração vá bem, para que nós também possamos colher os seus frutos e creio que, em tese, todos tenham este pensamento”, destacou. Com relação à matéria recentemente aprovada, a tarifa Social, o Vereador explicou que ocorrera apenas a discordância em alguns pontos, mais precisamente no artigo inicial do projeto, afirmando que concordava, plenamente, com aqueles que tinham votado favoravelmente à emenda, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, porque, na realidade, a zona rural havia ficado excluída da primeira etapa de implantação do benefício. “Eu acredito que seria muito mais simples, se tivessem dito que a zona rural ficaria de fora, mas tudo bem, porque cada um enxerga a questão a seu modo”, sublinhou. Com relação ao novo secretariado de governo, seus nomes e cargos, o Vereador ratificou sua posição, expressa durante a votação da semana anterior, frisando que não era contra a implantação das secretarias, mas acreditava que seu número poderia ser reduzido, que um bom salário era devido para aquele que fizesse um bom trabalho, com responsabilidade. O Edil do PT sugeriu que as discussões fossem elevadas na Casa, para que juntos, todos encontrassem o melhor caminho para os debates. Prosseguindo, disse da sua dificuldade para analisar a matéria, criticou a rapidez no trâmite do Projeto de Lei nº 21/2013, recém-aprovado, expondo que havia recebido o projeto às 15h45 deste mesmo dia; que havia observado assessores correndo atrás de Vereadores para assinaturas rápidas em pareceres; que tal procedimento era, no mínimo, deselegante, que não era a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

primeira vez que votavam de afogadilho e que, não havia qualquer necessidade de tais atitudes, porque o projeto tinha alto cunho social e jamais seria rejeitado. “O PT não é contra esta tarifa, o PT tem desenvolvido um trabalho árduo para ver cumprida essa promessa campanha, portanto, nada mais justo do que termos tempo para analisar, para ler e discutir entre Pares”, ponderou. “O jurista cumpre o que está escrito e pelo que está escrito no projeto, ele não contempla a zona rural”, frisou. Por fim, pediu, para o futuro, que os trâmites fossem feitos com sem pressa, objetivando que todos debatessem com maior serenidade e pudessem votar tranquilos. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, membro da Comissão de Justiça e Redação, apenas para explicar que o Projeto de Lei nº 21/2013 havia dado entrada na Casa, no dia 25 de março de 2013, em regime de urgência, e que, a pauta exigia a manifestação imediata da Câmara, porque a primeira etapa de implantação do benefício estava apontada para o dia 07 de abril próximo e, se não deliberada tal matéria, não se daria o cumprimento da primeira etapa na data prevista. Encerrando sua participação, a Vereadora do PSDB disse que, assim que solicitada, compareceu à Câmara, sem demora, para emissão do parecer, não faltando ao seu compromisso de atuação pelo Município. Como os próximos inscritos, Vereadores Manoel Eduardo P. C. Palomino, Laércio Rocha Pires, Jorge Setoguchi, Marcos Bento Alves de Godoy e Leonardo Zaniboni, desistissem da palavra, fez uso da mesma, na sequência, o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio que, se dirigindo ao Vereador Laércio Pires, disse do ótimo relacionamento entre eles, todavia lamentando o discurso do colega, que tinha dito coisas as quais não deveria, como, por exemplo, o pedido para que deixassem o Prefeito trabalhar em paz. “Mas é justamente o contrário, Vereador Laércio, o rapaz está trabalhando sossegado, tanto é que está enviando projetos em regime de urgência e nós os estamos votando”, colocou o Edil. O Vereador do PSDB ressaltou que os projetos deveriam, então, chegar antecipadamente à Casa, com, pelo menos, uma semana antes do prazo que o Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estava remetendo. “O resto é conversa da Carochinha, do Saci Pererê, de Mula Sem Cabeça”, salientou. Colocou que tudo o que fosse bom para a cidade seria votado, aprovado e recordou à base governista que ele, orador, nunca havia sido contrário à criação das novas secretarias administrativas, mas somente diferia em opinião na questão do número de secretarias, que deveria ser de oito, no máximo; que o projeto havia tramitado a ‘toque de caixa’, alta velocidade, em cima da hora, do mesmo modo como fora o projeto da pauta da última sessão, o novo organograma administrativo; que tal desespero era prática desnecessária; que não havia vereadores de oposição ferrenha, que ele, orador, na votação da semana passada, apenas procurara maior esclarecimento para alguns pontos do organograma, nos quais tinha dúvidas, e que, maior espaço de tempo para debates seria coisa bastante salutar. “A prova de que estou correto, pedindo maior prazo para análise, está no fato do novo projeto de lei complementar, apresentado pelo Vereador Manoel Palomino, lido hoje, já emendando a lei aprovada na semana passada”, disse o Vereador, comparando tal expediente à confecção de uma colcha de retalhos, onde os pedaços de pano eram emendados, um a um. O Vereador salientou que cada pessoa tinha o seu tempo próprio, para estudar e debater, razão pela qual havia o tempo de trâmite nas comissões permanentes; que o Prefeito não faria uma boa administração, acelerando o trâmite dos processos e os votando ‘goela abaixo’, que estava à disposição para ajudar o Prefeito Gustavo Stupp, desde que os projetos não fossem votados de forma acelerada, a ‘toque de caixa’, e que, apreciar proposições de forma acelerada era repetir os erros do governo anterior. Por fim, o Vereador explicou que oposição era algo que surgia de forma natural em qualquer governo; que a maioria dos Vereadores não era oposição ferrenha ao atual governo municipal; que ao invés disto, acreditava sim, numa posição fixa e contrária de alguns Vereadores, algo comum em várias legislaturas da Câmara, e que, assim sendo, as palavras do Vereador Laércio Pires não correspondiam aos fatos. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Márcia Róttoli



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Oliveira Masotti que disse não ter amnésia e se lembrar de tudo o que já tinha votado na Casa, lembrando ao Vereador Osvaldo Quaglio, que à época de sua presidência, muitas coisas eram votadas a ‘toque de caixa’, com rapidez de trâmite e, em muitas ocasiões, com a realização de três extraordinárias numa mesma noite, para aprovar projetos cujos pareceres eram elaborados minutos antes das sessões. Com relação à fala do Vereador Luiz Guarneri, a Vereadora registrou que mentir era algo maléfico, que os Vereadores deveriam ter cuidado para não dizerem inverdades, principalmente no Plenário, e reafirmou que o Artigo 1º, do Projeto de Lei nº 21/2013, rezava, de forma esclarecedora, que todos os mogimirianos seriam contemplados pelo benefício, até os limites do Município, o que queria dizer, obviamente, zona urbana e zona rural. Disse que o projeto não estabelecia quando o benefício seria completamente implantado, mas que a inclusão da zona rural para o benefício estava, indubitavelmente, disposta no Artigo 1º, da nova lei, perguntando ainda, quem seria louco de excluir a zona rural da Tarifa Social, quando era a zona rural a responsável por cinquenta por cento da economia do Município, geradora de divisas. A Vereadora estranhou o motivo de tantas dúvidas em relação ao projeto, que a seu ver era transparente, lembrando, igualmente, que a própria Vereadora Maria Helena Scudeler havia dito, em seu discurso, que participara de diversas reuniões, onde a matéria havia sido debatida. Lembrou a todos de audiência pública, prevista para o dia 10 de abril próximo, com a presença, na Casa, do Secretário de Governo, Gabriel Mazon, para trato das finanças do Município, crendo ser esta, uma ótima oportunidade para colocar também o assunto da tarifa Social e lhe pedir explicações sobre sua implantação e prazo de conclusão. “Eu confio na administração municipal, eu não olho nada com maus olhos, sou da base que elegeu o atual Prefeito, mas eu leio, estudo e pesquiso da mesma forma como fazia antes e, na hora em que o Prefeito Gustavo Stupp me decepcionar, tenham todos a certeza de que virei aqui, para denunciar as irregularidades”, expôs, concluindo sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

participação. A seguir, solicitou a palavra, como Líder, artigo 98 do RI, o Vereador Manoel Eduardo P. C. Palomino. Deferido o pedido, passou a palavra ao seu liderado, Vereador Laércio Rocha Pires, que discursou para responder ao Vereador Osvaldo Quaglio. O orador justificou sua fala anterior, explicando que, ao dizer que certos vereadores torciam contra, ou torciam para que as ações da administração falhassem, isto era lógico, visível e real. Prosseguiu, dizendo que não havia citado nomes no seu discurso; que o projeto em referência estava na Casa desde o último dia 25; que não havia chegado ontem, que viera sob Regime de Urgência, para sua pronta aplicação em prol da população, e que, era algo suspeito para o Vereador Osvaldo Quaglio falar em ‘toque de caixa’, porque ele também havia atropelado votações de projetos, tidos como bons, quando de sua presidência. Tocando noutro ponto dos discursos da noite, o Vereador perguntou se a coleta de assinaturas de populares, em praça pública, um movimento contrário já nos três primeiros meses de atuação do governo municipal, e se tentar trazer pessoas à Câmara, com cartazes, para cobranças, não eram provas suficientes de uma campanha eleitoral antecipada. Salientou que, apesar das tentativas de indução do povo, os opositores haviam dado com ‘os burros n’água’, que os cartazes sobre a coleta de lixo no Parque das Laranjeiras era um paliativo, já que os opositores não tinham conseguido trazer os populares, para suas intenções subliminares e que, o povo não era tonto e tinha consciência para entender que certos atos não passavam de cambalacho político. Disse, finalizando, que não era bobo e falava de fatos verdadeiros, ao passo que muitos Vereadores preferiam a mentira e que, sempre votaria favoravelmente a tudo o que fosse benéfico para o povo de Mogi Mirim. Para replicar, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, explicando que, durante a sua gestão, daquilo que se lembrava, o único projeto polêmico votado havia sido o da revisão da planta genérica de valores imobiliários do Município – Lei de Zoneamento, porque mexia, diretamente, no bolso da população e que, era justamente este, o ponto que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ele estava tentando esclarecer, ou seja, que projetos polêmicos, de grande magnitude, tais com o do novo organograma da Prefeitura e o da Tarifa Social, tinham que ser ampla e profundamente discutidos. “A aprovação do crédito adicional, incluso na pauta de hoje, era urgente, foi aprovado, unanimemente, e fez muito bem o Presidente Benedito Jose do Couto de incluí-lo na pauta, porque esta sim, é matéria de caráter urgente, enquanto que a planta genérica foi demoradamente discutida, neste Plenário, porque é o correto a ser feito, da mesma forma como deveriam ter sido debatidos os projetos do organograma e da Tarifa Social, mas não foram”, frisou o Edil do PSDB, concluindo seu discurso. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 22h31, determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM